

Estudo Técnico Preliminar 111/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25030.000912/2024-31

2. Descrição da necessidade

A contratação refere-se à inscrição no **48º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia – NeuroImmunology 2024** no sentido de divulgar o trabalho realizado no Instituto, bem como para a discussão dos resultados com pessoas de diferentes instituições, mas da mesma área de trabalho, a nível nacional e internacional. No referido Evento serão divulgados os resultados dos projetos de pesquisas realizados, sendo também um momento oportuno para o intercâmbio e discussões científicas. Esses fatos possibilitam um enriquecimento no desenvolvimento das investigações científicas, assim como uma oportuna colaboração entre grupos de pesquisa em diferentes localidades. Portanto, as expectativas da participante serão plenamente atendidas no que se refere à parte científica, constituindo assim, uma ação de particular importância para a participante que trabalha nesta área, além de colaborar para a disseminação de informações, bem como o intercâmbio e discussão com os profissionais da área de pesquisa, favorecendo o enriquecimento dos projetos de pesquisa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação / IOC	Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

***Metodologia:**

Evento: **48º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia – NeuroImmunology 2024**

Data: 25 a 29 de setembro de 2024

Local: Fortaleza/CE

Home Page: <https://neuroimmuno2024.sbi.org.br>

***Contratação:**

Sociedade Brasileira de Imunologia

CNPJ: 47.310.016/0001-64

*** Dados Bancários**

Banco do Brasil 001 | Agência 3559-9 | Conta Corrente 56.567-9

*** Contato:**

Ana Paula Vidal - Secretaria do Congresso

Telefone: (11) 3034-2632 / 93232-3976

E-mail: neuroimmuno2024@sbi.org.br | sbi@sbi.org.br

*** Dias e horários para execução dos serviços**

Conforme programação do evento.

5. Levantamento de Mercado

O IOC tem por missão específica contribuir para a melhoria das condições de educação e saúde pública no país, mediante as ações integradas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e ensino, por isso e também, por outros fatores é necessária sua participação nos mais variados eventos científicos.

Dentre esses, sua participação no 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia – NeuroImmunology 2024, de 25 a 29 de setembro de 2024 em Fortaleza/CE, mostra-se indispensável, ainda que existam outros eventos científicos.

Considerando tratar-se de evento promovido e organizado pela empresa SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNOLOGIA (SBI) regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.310.016/0001-64, com sede na Av. Professor Lineu Prestes, 2415 ICB III - Cidade Universitária | 05508-000 - São Paulo - SP é a única e exclusiva organizadora do evento 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia – NeuroImmunology 2024.

Com isso, a contratação é inexigível de licitação, enquadrando-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a inscrição para participação no evento **48º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia – NeuroImmunology 2024, a ser realizado no período de 25 a 29 de setembro de 2024 – Fortaleza/CE.** Verifica-se que a solução pretendida objeto desta contratação é a participação no referido Evento colaborando assim para a disseminação de informações, bem como o intercâmbio e discussão com profissionais da área que implicará no enriquecimento da investigação do projeto de pesquisa. Não foi encontrada solução alternativa mais econômica para atender esta demanda.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Inscrição de 18 (dezoito) participantes no 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia – NeuroImmunology 2024, evento que será realizado nos dias 25 a 29 de setembro de 2024 em Fortaleza/CE.

LISTA DOS PARTICIPANTES IOC NO NEUROIMMUNOLOGY 2024 (ordem alfabética)

Item	Nome	CPF	Categoria	Valor	Laboratório
1	Agatha Freixinho Neves	***.773.937-**	Estudante universitário (não membro)	R\$ 310,00	LABAIDS
2	Ana Paula da Silva Pinheiro	***.031.306-**	Doutorando (não membro)	R\$ 1.220,00	LBI
3	Beatriz Nogueira Siqueira e Silva	***.116.797-**	Doutorando (não membro)	R\$ 1.220,00	LPM
4	Carina de Lima Pereira dos Santos	***.870.777-**	Profissional (não membro)	R\$ 1.920,00	LITEB
5	Cláudia Luciana dos Santos Moura	***.873.337-**	Estudante universitário (não membro)	R\$ 310,00	LAHAN
6	Cynthia Machado Cascabulho	***.584.157-**	Profissional (não membro)	R\$ 1.920,00	LITEB
7	Dalziza Victalina de Almeida	***.295.930-**	Profissional (não membro)	R\$ 1.920,00	LABAIDS
8	Daniela Góis Beghini	***.158.786-**	Profissional (não membro)	R\$ 1.920,00	LITEB

9	Flávia Lima Ribeiro Gomes	***.974.647-**	Profissional (não membro)	R\$ 1.920,00	LPM
10	Flávia Raquel Gonçalves Carneiro	***.345.547-**	Profissional (não membro)	R\$ 1.920,00	LIPMED
11	Helen Ferreira	***.049.327-**	Profissional (não membro)	R\$ 1.920,00	LAHAN
12	Larissa Rubio dos Santos	***.571.047-**	Estudante universitário (não membro)	R\$ 310,00	LBI
13	Lilian Rose Pratt Riccio	***.493.707-**	Profissional (não membro)	R\$ 1.920,00	LPM
14	Natália Vacani Martins	***.041.957-**	Doutorando (não membro)	R\$ 1.220,00	LITEB
15	Pamela Rosa Gonçalves	***.207.417-**	Doutorando (não membro)	R\$ 1.220,00	LPM
16	Raissa Couto Santana	***.694.647-**	Pós-doutorado (não membro)	R\$ 1.440,00	LAHAN
17	Roberta Olmo Pinheiro	***.579.487-**	Profissional (não membro)	R\$ 1.920,00	LAHAN
18	Tatiana Pereira da Silva	***.960.287-**	Pós-doutorado (não membro)	R\$ 1.440,00	LAHAN

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.970,00

O valor para a participação no 48º Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia – NeuroImmunology 2024 é de R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais reais) conforme proposta enviada pela organização do evento.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da contratação por se tratar de um evento único que acontece anualmente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto, uma vez que se trata de um evento único, sem a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar terá suporte orçamentário em Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. A despesa afetará o orçamento do exercício de 2024.

Ano do PCA: 2024

I) ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000019/2024

II) Data de Publicação no PNCP: 04/07/2023

III) ID do Item no PCA: 102

IV) Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 254463-46/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se dos participantes a disseminação de informações, bem como o intercâmbio e discussão com os profissionais da área de pesquisa, favorecendo o enriquecimento dos projetos de pesquisa no Instituto.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF condição prévia ao exame da documentação de habilitação e verificação de possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN. O contratado, no ato da assinatura do Empenho deverá manter as condições de habilitação. Para a perfeita execução do serviço, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O evento será realizado em local definido pela Contratada, e portanto não foi identificado possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consonância com o inciso XIII, viável art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO

Vice-Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação / IOC

ANA CLAUDIA MEIRELLES PENNA VASQUES

Depto. de Planejamento, Orçamento e Cooperação Institucional / IOC